

EDITAL Nº33/2017

António Pina, Presidente da Câmara Municipal de Olhão, torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta de Olhão, vimos informar que a EDP Distribuição – Energia, S.A., vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PIDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão. Assim, a contar de 10 dias após publicação do presente edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas na seguinte freguesia:

. Quelfes

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às acções de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:





MUNICÍPIO DE OLHÃO

Entidade	Telefone	e-mail
EDP	938963236	joaocanario.sequeira@edp.pt
Ecorede (empreiteiro)	968126569	joao.cunha@ecorede.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Olhão, sede do Município, aos 23 de Março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

(António Miguel Ventura Pina)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas e respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 29 março de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

susano L'Iva



